



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3778, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

R E S O L V E

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal ANA LUCIA AGOSTINI PELLEZ, de função Servente, matrícula funcional nº 352, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2021, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, realizada na data de 12 de julho do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração